

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 23 da Lei Municipal nº 993, de 27 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 27 de dezembro de 2022, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 27 de dezembro de 2022, por mais 02 (dois) anos, a partir de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -